



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 54

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1975

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

##### DESPACHO DO DIRETOR

De 13 de março de 1975, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

*Sociedade Distribuidora*

Mudança de Denominação

A-73-1.065 — P.E.H. Muñios — Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários — Adotada a denominação "Ética — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada" — Instrumento de 06.11.73.

Aumento de Capital

A-73-1.065 — P.E.H. Muñios — Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários — Em transformação para "Ética — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada" —

De Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 06.11.73.

Instalação de Dependências

A-73-1.065 — P.E.H. Muñios — Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários — Em transformação para "Ética — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada" — Em Recife (PE) — Instrumento de 6 de novembro de 1973.

DESPACHO DO GERENTE

De 14 de março de 1973, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

*Sociedades Corretoras*

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

A-GB-75-70 — Célio Pelajo — Corretora de Câmbio e Valores S. A. — De Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 — A.G.E. de 23.01.75.

A-SP-75-13 — Codesbra S. A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 24.000.000,00 — A.G.E. de 31 de dezembro de 1974.

A-GB-75-90 — Marka S. A. — Corretora de Câmbio e Valores — De Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 18.000.000,00 — A.G.E. de 07.02.75.

Alteração Contratual

A-DF-74-3.076 — Heberle — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Limitada — Instrumento de 14.11.74.

*Sociedade de Crédito Imobiliário*

Reforma de Estatuto

A-GB-75-101 — Bradesco S. A. — Crédito Imobiliário — A.G.E. de 20 de fevereiro de 1975.

*Sociedades Distribuidoras*

Aumento de Capital — Reforma de Estatutos

A-SP-74-351 — Comit Distribuidora S. A. Títulos e Valores Mobiliários

— De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00 — A.G.E. de 31.10.74 e 01.11.74.

Aumento de Capital — Alteração Contratual

A-73-991 — Wallauer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De Cr\$ 35.000,00 para Cr\$ 38.000,00 — Instrumento de 04.10.73.

**INSPETORIA DE BANCOS**

Proc. n.º DR-145-75 — Banco Nacional S. A. — Belo Horizonte (MG) — O Diretor, por despacho de 27 de fevereiro de 1975, aprovou a incorporação de Aveval — Administradora de Negócios em Geral Limitada, sediada em Belo Horizonte (MG), pelo Estabelecimento em epígrafe, o aumento de capital, de Cr\$ 230.384.000,00 para Cr\$ 230.384.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do incorporador, na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais extraordinárias de 21 e 31.01.75, de 21.01 e 03.02.75, da incorporada.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "1", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto número 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

N.º 105 — Dispensar, a pedido, a partir de 1 de março de 1975, José Antonio Simões, dos encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Estatística e Documentação do Departamento de Planejamento da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 132, de 8 de fevereiro de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 15 de fevereiro de 1974.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 109 — Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Norte, Genival Cândido da Silva, para representá-lo no ato de assinatura do

Contrato de Manutenção para aparelho de ar condicionado, a ser firmado com a firma Springer Admiral Natal Ltda., com sede em Natal (RN), em conformidade com o que consta do Processo SUNAB, número 1.814-75.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

N.º 110 — Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, Mário Wiehthorn, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Imóvel, que servirá de garagem, a ser firmado com o Sr. Dilnei José Périco, arrendatário do Posto Rio Branco, sito à Avenida Osmar Cunha sem número, em Florianópolis, SC, em conformidade com o que consta do Processo SUNAB n.º 1.312-75.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*. — Rubem Noé Wilke.

PORTARIA N.º 111, DE 5 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

lhe confere o artigo 2º, alínea "1", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto número 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Dispensar Jorge Pinheiro Borges, de Substituto do Chefe do Serviço de Segurança e Informações desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria n.º 518, de 21 de agosto de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 29 de agosto de 1974. — Rubem Noé Wilke.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 112 — Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, Mário Wiehthorn, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação dos Serviços de Limpeza e Conservação, a ser firmado com a firma Organização Catarinense de Limpeza Limitada, com escritório à Rua Alvaro de Carvalho n.º 20, Florianópolis — SC — em conformidade com o que

consta do Processo SUNAB n.º 21.305, de 1974.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

N.º 114 — Delegar poderes ao Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, Sérvulo Leônico Martins, para representá-lo no ato de assinatura de renovação do Contrato de Conservação de Equipamento da marca ... FACIT, a ser realizado com a firma FACIT, Máquinas de Escritório Sociedade Anônima, sediada nesta cidade, de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 2.817-74.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

N.º 115 — Delegar poderes ao Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, Sérvulo Leônico Martins, para representá-lo no ato de assinatura de renovação do Contrato de Assistência Técnica dos aparelhos intercomunicadores MAGIC-FONE, a ser realizado com a firma MAR — Comércio e Representações Limitada, sediada nesta cidade, de acordo com o que consta do Processo SUNAB número 19.248-74.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for 'REPARTIÇÕES e PARTICULARES' and 'FUNCIONÁRIOS', showing costs for Semestre and Ano for both 'Interiores' and 'Exteriores'.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- Two bullet points regarding the price of the number avulso figure and the price of the exemplar atrasado.

Assinaturas

- Four bullet points detailing rules for annual signatures, suspensions, renewals, and requests for signatures.

Remessa de Valores

A remessa de valores devera ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "j", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.020, de 14 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto número 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

N.º 113 -- Designar Everardo Pereira Pinho, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Suprimentos da Divisão do Comércio, do Departamento do Trigo da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente do falecimento de Ubirajara dos Santos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela n.º 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Substituto da mesma Seção, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 421, de 2 de junho de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho de 1971.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. -- Rubem Nóbis Wilke.

No artigo 4.º da Portaria SUNAB n.º 110, de 11 de março de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1975:

Leia-se:

"Art. 4.º -- Incorporar a partir de 15 de março de 1975, a Delegacia da SUNAB no novo Estado do Rio de Janeiro, o pessoal atualmente localizado na Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara, mantidas, igualmente, as atuais designações para o exercício de encargos gratificados e de credenciamentos nesta mesma Delegacia."

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA N.º 259, DE 3 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nomear, o Engenheiro Agrônomo Cícero Nogueira Fontenelle, para exercer as funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização de Sararana, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais. -- Eng. Agr. Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

PORTARIA N.º 262, DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA-GB -- N.º 2.193-72, resolve:

Demitir, por abandono de cargo, a partir de 15 de janeiro de 1972, Francisco das Chagas Corrêa, Trabalhador nível 1, do Quadro Permanente do Quadro de Pessoal, do extinto INDA, nos termos do artigo 207, Item II, § 1.º, da Lei n.º 1.713, de 23 de outubro de 1952. -- Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIA N.º 265, DE 6 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA

no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971.

Considerando que as construções civis no âmbito do INCRA devem ser coordenadas e controladas pela sua Administração Central,

Considerando que a atual estrutura orgânica desta Autarquia não dispõe de uma unidade específica para exercer aquelas atividades,

Considerando a construção de diversas sedes de Órgãos Regionais e Locais,

Considerando os termos do Memorando SA n.º 04-75, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

I -- Criar o Grupamento de Edificações, subordinados à Secretaria de Administração.

II -- O Grupamento de Edificações terá como Supervisor o titular da Secretaria de Administração e duas Gerências:

- a) Gerência Administrativa e b) Gerência Técnica.

III -- Competirá ao Grupamento de Edificações:

- a) A Coordenação e Controle das construções civis do INCRA em todo Território Nacional b) O planejamento físico da transferência dos Órgãos do INCRA ainda sediados na Guanabara para Brasília.

IV -- O Regimento do Grupamento de Edificações deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias, para aprovação desta Presidência.

V -- Os servidores que integram o Grupamento de que trata esta Portaria não farão jus a quaisquer tipos de gratificações.

VI -- Revogar a Portaria n.º 322, de 30 de abril de 1971. -- Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 277 -- Dispensar, a pedido, Sônia Lucia Lemos Rolla, Auxiliar Técnico, referência 8-C, do desamparo dos encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle, do Centro de Processamento de Dados, da Secretaria de Finanças, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.330, de 8 de outubro de 1974, publicada no BI n.º 63-74.

N.º 284 -- Designar Lido Golin, Calculista, nível 10-C, do Quadro Especial deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Paulo Ribeiro de Vasconcelos.

N.º 288 -- Conceder dispensa a Evnicle Alves Zanata, Técnico de Administração, nível 14-C, do Quadro Especial deste Instituto, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Treinamento do Serviço de Aperfeiçoamento, Recrutamento e Seleção, da Secretaria de Pessoal.

II -- Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 206, de 18 de maio de 1972.

N.º 291 -- Designar Sônia Maria Garcia Teixeira, Agente Social, nível 12-B, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Investigação e Metodologia do Serviço de Aperfeiçoamento, Recrutamento e Seleção, da Secretaria

DOCUMENTO ILEGÍVEL

do Pessoal, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, em virtude da dispensa de Jorge Eduardo Carvalho Pacha. — Lourenço Vieira da Silva.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, o de acordo com o disposto na EM-DASP n.º 163, de 28 de outubro de 1972, aprovada pelo Presidente da República, conforme PR número 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

N.º 282 — I — Designar Idé de Araújo Sahler, Técnico de Educação Rural, faixa 15-A, para em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Assistencial do Serviço de Pessoal da Coordenação Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa da servidora Jurema Rayol Braga, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desse encargo nos termos da citada EM-DASP número 163-72.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 117, de 30 de janeiro de 1974.

N.º 289 — I — Designar Maria Helena Therezinha Azevedo, Assistente Social, faixa 15-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Termination, do Serviço de Aperfeiçoamento, Recrutamento e Seleção, da Secretaria de Pessoal, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Eunice Alves Zanata, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da EM-DASP n.º 163-72.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.253, de 19 de setembro de 1974. — Lourenço Vieira da Silva.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

**PORTARIA N.º 77 DE 3 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, e

Tendo em vista o que se contém no processo n.º 565-75, resolve:

Constituir comissão composta do Diretor do Departamento de Administração, DAS-101.1, Waldo Lúcio Rchifs, do Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo 5-C, Jorge Fonseca Moreira, advogado da CLT Luiz Azevedo Berutti, com a finalidade de proceder a alienação dos veículos e material de sucata relacionados nos processos números 4.410-73, 4.647-74, 5.330-74, 9.482-74, 5.724-74 e 8.397-74. — Osvaldo Bastos da Menezes, Presidente Substituto.

**PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1975**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29.12.67, resolve:

N.º 84-75-DP — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item

I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Fotogrametrista, código P-1003.14B, Darlene Felix Oestreich, matrícula 2.141.340, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estudos Comerciais (DOC) da Divisão de Comércio e Indústria do Departamento de Industrialização e Comercialização, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

N.º 85-75-DP — Dispensar da função de Assistente Adjunto, prevista na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada pela E. M. n.º 188, de 10 de abril de 1970, Jacilda Felix Ribas, pertencente à Tabela Extinta da CLT do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para a qual fora designada através da Portaria n.º 1.462, de 13 de maio de 1970. — Paulo Azevedo Berutti, Presidente.

O Professor Contratado Geraldo Pereira Gomes, a partir de 19 de fevereiro de 1975 e enquanto exercer o cargo em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo do Município.

N.º 86 — Colocar à disposição da Escola Superior de Guerra, nos termos dos arts. 7º e 9º da Lei n.º 785, de 20 de agosto de 1949, combinados com os artigos 6º e 44 do Decreto número 72.699, de 27 de agosto de 1973, o Professor Titular Geraldo Halfeld, a partir de 17 de fevereiro de 1975 e enquanto integrar o Corpo Permanente da referida Escola. — João Martins Ribeiro.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200-67 e de acordo com o artigo 182 do seu Estatuto, resolve:

N.º 94 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 628, de 20 de dezembro de 1974, que delegou competência ao Prof.º Eustachio Portella Nunes Filho, Diretor do Instituto de Psiquiatria, por ter saído com incorreção.

N.º 95 — Delegar competência ao Prof.º Eustachio Portella Nunes Filho, Diretor do Instituto de Psiquiatria, conforme Portaria n.º 529, de 30 de outubro de 1974, para em conjunto com o Superintendente Dr. Michel Eugênio Jourdan, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto.

N.º 96 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, que alterou a Lei n.º 4.881-A-65, Nicola Casal Caminha, habilitado em concurso, para prover o cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da aposentadoria de Jorge de Moraes Grey. — Helio Fraga.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

N.º 113 — Designar de acordo com o artigo 145, combinado com o artigo 147, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Freitas dos Santos, Servente Cód. GL-104.5, matrícula n.º 2.089.873, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Conservação e Manutenção, símbolo 9-F, do Campus Aristóteles Calasans Simões, criada pelo Decreto n.º 73.420, de 4 de julho de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1973.

N.º 114 — Nomear por Acesso de acordo com os artigos 12, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

e 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto n.º 54.489, de 15 de outubro de 1964, para exercerem no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

I — O cargo de Técnico de Administração, código AF.601-20.A a) Com efeitos a contar de 30 de setembro de 1974.

1 — Modesto Pereira Ribeiro, ocupante da classe A, nível 20, da série de classes de Técnico de Administração, na vaga decorrente da promoção de Elias Passos Tenório.

II — O cargo de Laboratorista, código P.1602-3.A. b) Com efeitos a contar de 30 de setembro de 1970.

1 — Paulo Nerclio de Sousa, cupante do nível 4, da classe de Auxiliar de Laboratório, na vaga decorrente da promoção de José Palmeira Filho;

2 — João Lourenço dos Santos, ocupante do nível 4, da classe de Auxiliar de Laboratório, na vaga decorrente da promoção de Eurení de Cerqueira Vasconcelos.

III — O cargo de Laboratorista, código P.1602-3.A. c) Com efeitos a contar de 31 de março de 1971.

1 — Zoroastro Boque da Silva, ocupante do nível 4, da classe de Auxiliar de Laboratório, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Bento da Silva;

2 — José Oliveira dos Anjos, ocupante do nível 4, da classe de Auxiliar de Laboratório, na vaga decorrente da promoção de Maria Serafim Lins;

3 — Lenine Coelho do Norte, ocupante do nível 4, da classe de Auxiliar de Laboratório, na vaga decorrente da promoção de Onélia Resende Xavier. — Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos.

**PORTARIA N.º 128, DE 4 DE MARÇO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Declarar vagos 2 (dois) cargos de Motorista Cód. CT-401.10.B, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, em virtude das exonerações de Isaias Gomes e José Vieira dos Santos Filho, publicadas no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1975. — Nabuco Lopes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício de suas atribuições, resolve:

N.º 22 — Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, o Professor Assistente Aurylio Henriques de Mendonça Júnior, a partir de 20 de fevereiro de 1975 e enquanto exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

N.º 23 — Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 136 — Tornar sem efeito a Portaria de n.º 436-74, publicada no Diário Oficial de 28.8.74, que concedeu exoneração ao Professor Jayme Buarque de Gusmão, lotado no Instituto de Geociências.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 49.322, de 23.11.60, resolve:

N.º 137 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Cadeira de Mineralogia e Petrologia, do Instituto de Geociências, a Jayme Buarque de Gusmão, Professor Adjunto, Código EC-502, matrícula n.º 2.067.856, Processo UFPe. n.º 60.543-74, a partir de 17.4.74.

N.º 138 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Cadeira de Petrologia e Cristalografia Mineral, do Instituto de Geociências, a partir de 17.4.74, a Jayme Buarque de Gusmão, Professor Adjunto, Código EC-502, matrícula n.º 2.067.856, Processo UFPe. n.º 60.543 de 1974.

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1975**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, item VIII do Estatuto da mesma Universidade resolve:

N.º 146 — Dispensar a partir de 1 de julho de 1973, José Alvaro Pereira Borab, da função de Assistente constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 12.3.69.

N.º 147 — Dispensar a partir de 1 de dezembro de 1973, Léda Tenório Cavalcanti, da função de Auxiliar constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 12.3.69.

N.º 150 — Conceder dispensa a Paulo Silva Reis, Motorista, nível 12-A, Código CT-401, da função gratificada, símbolo 5-F, da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura da Cidade Universitária, a partir de 20.2.75.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 49.322, de 23.11.60, resolve:

N.º 153 — Conceder exoneração a partir de 1.6.74, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a Luiz Francisco de

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

Souza, Laboratorista, nível 9-B, lotado no Hospital das Clínicas, Código P-1602, matrícula n.º 2.218.832, Processo UFRJ n.º 69.107-74.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA N.º 8047, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º do Decreto número 51.653, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo número 53.705-75, resolve:

Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Terezinha de Jesus Alves, matrícula número 2.185.545, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, P-1601.12.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 15 de janeiro de 1975. — Deráby Galvão.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Univer-

sidade, aprovado pelo Decreto número 60.357, de 20 de março de 1970, resolve:

N.º 58 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 9 de dezembro de 1974 a Ely Francisco do Nascimento, ocupante do cargo de Praticante — CT — 402.7-A, matrícula n.º 2.191.290. — Proc. UFRRJ-10512-74.

N.º 59 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75 item I, da Lei n.º 1.711-52,

Do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a Salvíno Custódio dos Santos Neto, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção A-305.6, a partir de 2 de dezembro de 1974. — Processo UFRRJ — 10299-74. — Fausto Atta Gal, Reitor.

N.º 60 — Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969.

Edith da Silva Pires matrícula 1.158.584, servidora, símbolo GL.102.8, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade. — Proc. UFRRJ n.º 33-75. — Fausto Atta Gal.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 34, DE 4 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 217, da Lei n.º 1.711-52, resolve

Designar Ruy Pereira da Silva, Carlos Pinto de Castro Casado e Helvar

Ferreira da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos apontados na Informação n.º 2-ASSEG-SUSEP, de 25 de fevereiro de 1975.

2. O prazo para o inquerito será de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 220 do citado diploma legal.

3. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Boletim de Pessoal da SUSEP. — Alpheu Amaral.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

C.G.C. - 00.091.652 - Registro CEMEC - RPJ 100-73/080

RELATÓRIO ANUAL DE 1974

Senhores Acionistas,

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Empresa jurisdicionada ao Ministério das Minas e Energia, passou em 1974 por mudança em sua Direção Superior, tendo sido nomeado novo Presidente na pessoa do Engenheiro Civil e do Petróleo YVAN BARRETO DE CARVALHO, através de Decreto Presidencial de 19.03.74, o qual tomou posse a 22.03.74, tendo assumido suas funções em 26 do mesmo mês; igualmente foi substituído o Diretor de Finanças, tendo sido designado para o cargo o Economista TARCISIO BARBOSA ARANTES, o qual entra em exercício em 09 de abril de 1974. Os Diretores, Bacharel JOÃO BAPTISTA TORRENTS GOMES PEREIRA, Engenheiro de Minas JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS e Engenheiro Civil FERNANDO MIRABELLES DE MIRANDA - de Administração, de Operações e de Patrimônio, respectivamente - foram mantidos.

A nova Presidência, dando prosseguimento aos trabalhos que já vinham sendo realizados, cuidou em dinamizar vários setores, de sorte a não permitir solução de continuidade em nenhuma das áreas de atividades da Companhia - enquanto mantinha cada um desses setores, quer isoladamente, quer nas correlações do conjunto, com vistas à formação da diagnóstico da Empresa, a fim de, com os elementos em mãos, praticar a reestruturação que viesse a se fazer necessária.

Foram, em primeira etapa, estabelecidos os Princípios Fundamentais da Reorganização da CPRM e da Distribuição das Áreas de Contato.

Esta etapa, prosseguindo-se, a partir de 07.06.74, como segunda etapa, nos estudos analíticos de toda a estrutura da Companhia, seu funcionamento, suas injunções, dentro da filosofia estabelecida na primeira etapa, visando obter-se uma organização mais adequada e eficiente para o cumprimento cabal dos objetivos sociais da Empresa.

Após sucessivos estudos, foi, finalmente, aprovada pelo Conselho de Administração, em 16.12.74, a nova estrutura, para funcionar a partir de 19 de janeiro de 1975.

A nova estrutura, mais realista e adequada às necessidades da Companhia, respeitou os órgãos que, por Lei, são permitidos e alterou o mecanismo interno, quer em linha de subordinação hierárquica, quer na supressão de setores desnecessários ou transformações tanto de nomenclatura, quanto de âmbito de ação e atribuições de outros.

Sera esquecer de planejar as atividades da Empresa dentro dessa funcionalidade solidariamente integrada, buscando-se dar a maior eficiência no seu contexto, para assegurar eficácia à sua ação, dividiu-se a sua estrutura em áreas correlatas, ficando cada uma delas subordinada a um dos Diretores. Assim, surgiram as seguintes áreas:

- de Administração
de Engenharia
de Finanças
de Pesquisa

Essa modificação possibilitou maior flexibilidade de ação da Diretoria Executiva, uma vez que foram criados Departamentos e Serviços correlatos, dentro de cada área, de tal forma que, embora cada Diretor seja por ela responsável, a linha de subordinação das mesmas vai direta à Diretoria Executiva que, assim, dirigirá a Empresa como um todo harmônico.

Como a área de pesquisa é uma das mais complexas e é aquela que traz em suas atribuições a maior parcela dos objetivos finais da Empresa, carecendo, por isso mesmo, de maior flexibilidade de ação para seu desempenho, foi a mesma dotada de uma Superintendência de Recursos Minerais, dividida em 4 (quatro) Departamentos, com Divisões correlatas, constituindo-se, pois, no suporte efetivo das atividades que lhe são afetas.

Na mesma ordem de ideias, as agências regionais passaram igualmente a ter subordinação direta à Presidência e, consequentemente, à Diretoria Executiva.

Por sua vez, a Presidência da CPRM, que contava apenas com uma Secretaria, foi dotada de instrumentos de trabalho capazes de permitir-lhe o melhor controle da Administração total da Empresa, e assim, poder assumir suas responsabilidades, de maneira mais precisa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Directamente subordinada ao Presidente e, assim à Direcção executiva, foi criada a Secretaria-Geral da CPRM.

As mudanças efectuadas no exercício de 1974 visaram fornecer à CPRM - principal empresa de pesquisa no setor mineral brasileiro, com atividades altamente diversificadas e dispersas por todo o território nacional - um adequado sistema de planeamento para a consecução de seus objetivos, em concordância com as prioridades determinadas pelo Governo dentro da política económica do País.

x x x

A par das atividades de apoio técnico aos órgãos do Ministério das Minas e Energia, para os quais executou nada menos de 160 projetos relacionados a mapeamento geológico, levantamentos geofísicos, sondagens, ensaios de tecnologia mineral, medições hidrométricas sistemáticas de bacias hidrográficas - o que representa atividade 30% superior à de igual natureza no exercício passado -, a CPRM deu ênfase aos investimentos de pesquisa mineral própria, executando 23 projetos relacionados com caulim, chumbo, gipsita, cobre, níquel, cromo, prata, zinco, fluorita, berilo, calcário, vanádio, nióbio, fosfato, diamante industrial, molibidénio, ferro e carvão, alguns dos quais com resultados bastante promissores. Assim é que foi concluída a pesquisa mineral relacionada a caulim e, de acordo com a lei, postos em licitação pública os resultados correspondentes.

Trata-se de uma jazida descoberta pela CPRM na margem direita do Rio Capim, no Estado do Pará, com reservas da ordem de 560 milhões de toneladas de caulim de alta qualidade, fato que concorreu para elevar em cinco vezes as reservas conhecidas deste elemento mineral, no Brasil.

Também foram concluídos os trabalhos de pesquisa de uma jazida de níquel, na região do Morro do Engenho, em Coité, onde foram quantificadas reservas de minério de, aproximadamente, 40 milhões de toneladas com teor de 1,10% de níquel metálico; outro depósito do mesmo minério está sendo igualmente quantificado na mesma região, com o que esperamos aumentar as reservas já medidas desse mineral para futura licitação, possivelmente no primeiro trimestre do próximo exercício.

Encontra-se em fase de conclusão a pesquisa de gipsita, outra descoberta em operações de pesquisas próprias da CPRM, na região de Aveiro, no Pará, com reservas preliminarmente estimadas em cerca de 250 milhões de toneladas; espera-se que a licitação correspondente seja colocada à disposição dos interesses privados nacionais no próximo exercício.

Na atual conjuntura de carência nacional de fertilizantes, surge como potencial de boas perspectivas a recente descoberta de fosfato efectuada pela CPRM na região de Patos de Minas Gerais - MG, onde os trabalhos estão sendo acelerados, visando à delimitação da área mineralizada, para conclusões definitivas, no menor prazo possível, das reais potencialidades do depósito. Tudo indica tratar-se de uma descoberta de grande expressão para o País, que se sente ávido de fertilizantes, sobretudo de fosfatos. Entretanto, o conhecimento que se tem, no momento, ainda não nos habilita a expressar números que definam a grandza do jazimento; todavia, pelo condicionamento geológico com que a área se apresenta, podemos admitir tratar-se de reserva de alta significação económica para o País.

No campo da hidrologia em que seu desenvolvimento trabalhou para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e para a ELETROBRÁS, além de outras entidades governamentais e estaduais, foi ampliada a rede de estações hidrométricas e meteorológicas com a operação de 1.674 estações e 12.246 visitas de inspeção, com 10.764 medições da descarga líquida. Foi executado o completo inventário anu-

ário dos dados hidroclimáticos básicos da bacia do Rio Paraíba do Sul, que, pelo volume e sistematização da metodologia do trabalho, constitui-se em projeto pioneiro no País, em uma área tecnológica.

Na área financeira, no que diz respeito à execução de financiamentos à pesquisa mineral, iniciativa que o Governo põe à disposição da administração nacional, foram aprovadas pela CPRM 13 operações de financiamento, no valor global de Cr\$12.934 milhões, o que representa um acréscimo de 47% sobre o valor correspondente ao concedido em 1973. No mesmo período, foram contratados 10 outros financiamentos no montante de Cr\$39,9 milhões, ou seja, mais do dobro do total contratado no exercício passado, cujo valor global atingiu apenas a Cr\$16,7 milhões. Presentemente, encontram-se em análise 14 projetos para financiamento, no valor de Cr\$50,8 milhões.

O sucesso que realizamos nesta área, bem expressa o interesse da mineração no País e a atenção que vem sendo dada aos incentivos que o Governo oferece no Setor Mineral Brasileiro.

Complementando a atividade da CPRM, encontra-se em plena construção o Centro de Tecnologia Mineral, na Cidade Universitária da Ilha do Fundão, onde já foram empregados Cr\$13,0 milhões, estando presentemente contratados serviços de novas etapas no valor de Cr\$10,0 milhões, esperando-se a conclusão dos trabalhos para 1976.

Para fazer face a necessidades eventuais na época, encontra-se em fase de implantação, no Laboratório Central da Companhia, toda a infra-estrutura a ser utilizada no referido Centro, quando da sua instalação.

É interessante mencionar que as condições meteorológicas que atingiram o País, no primeiro semestre do exercício, nas áreas de pesquisas e que atrasaram substancialmente a execução das programações, foram totalmente superadas no 2º semestre, tendo a CPRM, complementado os programas que lhe foram submetidos com os resultados promissores já mencionados.

Brasília, 15 de janeiro de 1975

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Sociedade de Capital Autorizado

CGC 00.091.652 - Registro nº GENEC-RPJ 100-73/080

BALANÇO PATRIMONIAL (Nota 1)

Em 31 de dezembro de 1974

ATIVO

	Cr\$ mil.
<u>Disponível</u>	
BENS NUMERÁRIOS	790
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.088
TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO:	
Títulos do Tesouro Nacional (Nota 2)	92.400 101.270
<u>Realizável a Curto Prazo</u>	
<u>CRÉDITOS:</u>	
Contas a Receber de Clientes:	
Serviços Faturados e a Faturar	28.537
Financiamentos à Pesquisa Mineral	3.849
Inversões Financeiras (Nota 2)	72.284
	105.670
Materiais em Importação	2.138
Adiantamentos a Fornecedores	5.594
Outros Créditos	11.751 125.165
<u>ESTOQUES - Materiais Diversos (Nota 3)</u>	20.972 146.137
	247.435

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ATIVO CIRCULANTE			
<u>Realizável a Longo Prazo</u>			
CRÉDITOS DE CLIENTES:			
Financiamentos à Pesquisa Mineral		35.522	
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS:			
Depósitos e Cauções Ordinários	7		
Direitos Minerais e de Propriedade Industrial e Negociar		19.552	19.552 35.081
<u>Inobilizado</u>			
INOBILIZAÇÕES TÉCNICAS (Nota 4):			
Valor Histórico		98.373	
Correção Monetária		18.737	
Valor Corrigido		217.110	
Depreciações Acumuladas (-)		17.921	99.189
INOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		1.727	100.916
ATIVO REAL 383.412			
<u>Resultado Fundante</u>			
DESPESAS DIFERIDAS			848
OUTRAS CONTAS:			
Custo dos Serviços por Empreitada em Andamento		8.380	
Empreendimentos Próprios em Andamento (Nota 5)		21.744	
Financiamentos com Cláusula de Bigco em Fase de Utilização		13.093	
Valores Transitórios Ativos		4.623	47.840 48.688
SUBTOTAL 432.100			
Contas de Compensação			185.163
TOTAL 617.263			
<u>PASSIVO</u>			
<u>Exigível a Curto Prazo</u>			
FORNECEDORES		5.801	
ACIONISTAS		343	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.153	
OBRAS EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO:			
Encargos a Pagar		8.259	
Credores Diversos		1.189	
Serviços Faturados a Executar		23.514	32.962
PROVISÕES:			
Provisão para Imposto de Renda		64	40.323
PASSIVO CIRCULANTE 40.323			
<u>Exigível a Longo Prazo</u>			
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 5.766			
OUTRAS EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO:			
Credores Diversos		47	
Depósitos da União para Financiamentos (Nota 6)		68.500	74.313
<u>Não Exigível</u>			
CAPITAL (Nota 7):			
Capital Autorizado		300.000	
Ações por Emitir (-)		123.512	
Capital Subscrito		176.488	
Ações Adquiridas em Tesouraria (-)		2	
Capital Integralizado			176.486

VALORES A CAPITALIZAR			
Correção Monetária do Ativo Inobilizado		6.961	
Reserva para Manutenção do Capital de Giro		71.495	
Ações Recebidas em Bonificação a Capitalizar		136	
Correção Monetária Auferida		889	
Depósitos para Aumento de Capital-União		25.469	
Depósitos para Aumento de Capital-Lei nº 5.874		6.336	91.286
LUCROS EM SUSPENSO			16.200
DOAÇÕES			558
PROVISÕES:			
Provisão para Recondicionamento de Equipamentos			389
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL		22.863	307.782
<u>Fundante</u>			
RECEITAS DIFERIDAS:			
Receita de Serviços por Empreitada em Andamento			9.612
Valores Transitórios Passivos		76	9.682
SUBTOTAL 432.100			
Contas de Compensação 185.163			
TOTAL 617.263			

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS			
Período de janeiro a dezembro de 1974			
<u>Renda Operacional:</u>			
RENDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		269.262	
RENDIMENTO DE OPERAÇÕES DO FUNDO DE PESQUISA		17.574	286.836
<u>Custo Operacional Direto:</u>			
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		182.765	
CUSTO DE OPERAÇÕES DO FUNDO DE PESQUISA		1.348	184.113
<u>Lucro Bruto 102.723</u>			
<u>Custo Operacional Indireto (Nota 8):</u>			
Unidades Operacionais e Administrativas		47.182	
Custos Gerais		10.052	57.234
<u>Lucro Operacional 45.489</u>			
<u>Rendas Não Operacionais:</u>			
Rendas Diversas das Unidades Operacionais e Administrativas		1.017	
Renda Patrimonial e Financeira		16.515	
Ganhos Patrimoniais		2.224	19.756
<u>Despesas Não Operacionais</u>			
Perdas Patrimoniais			2.388
<u>Lucro Líquido 62.857</u>			
<u>Reservas e Provisões:</u>			
Para Manutenção do Capital de Giro Próprio		39.930	
Para Imposto de Renda		64	39.994
<u>Saldo à Disposição da Assembléia Geral 22.863</u>			
YVAN BARRETTU DE CARVALHO	JOSÉ BATISTA TORRENTS GOMES PEREIRA		
Presidente	Diretor da Área de Administração		
TARCISIO BARBOSA KRANTES	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS		
Diretor da Área de Finanças	Diretor da Área de Pesquisas		
FERNANDO MEIRELLES DE MIRANDA	RAPHAEL MOREIRA DA FONSECA		
Diretor da Área de Engenharia	Contabilista CRC 12976-GB/S-DF		
	CPF 000763507		

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA I - Na escrituração e nos demonstrativos financeiros foram observadas, de modo geral, as normas constantes do Capítulo III do Regulamento anexo à Circular nº 179 de 11.05.72, do Banco Central do Brasil. Mantiveram-se os critérios de contabilidade adotados nos exercícios anteriores, sendo de 12(dois) meses o prazo

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

que delimita os valores realizáveis e exigíveis a curto prazo dos que o são a longo prazo. As quantias se encontram expressas em milhares de cruzados.

**NOTA 2** - O valor das Letras de Tesouro Nacional e dos Certificados e Recibos de Depósitos Bancários a Prazo Fixo incluem parcelas do decréscimo proporcionado ao tempo decorrido entre as datas de aquisição e a do Balanço.

**NOTA 3** - O Estoque de Materiais Diversos corresponde aos materiais de uso e de consumo existentes nos almoxarifados ou depósitos com terceiros, contabilizados pelo seu custo de aquisição ou valor de incorporação, não superiores aos de mercado. A Companhia já começou a implantação dos procedimentos para efetivação de inventários rotativos dos seus almoxarifados, procurando, inicialmente, compatibilizar as posições dos controles de cada almoxarifado com a posição do sistema eletrônico de dados relativos a materiais. Com base, entretanto nos elementos já disponíveis, julgou-se que as diferenças que eventualmente ocorrerem operadas são imateriais no contexto do Balanço e do Resultado.

**NOTA 4** - Discriminação das Inabilizações Técnicas;

Conta	Valor líquido (+)	Correção Monetária (+)	Depreciação acumulada (-)	Valor contábil (=)
Inóveis - terrenos, benfeitorias, edificações e instalações	34.579	11.171	29	45.721
Equipamentos de Operação	29.740	3.246	6.267	26.719
de Transporte	14.291	2.329	8.290	8.330
Diversos	12.122	1.980	3.335	10.767
Documentação, Museu, Obras de Arte	308	11	-	319
Inabilizações em curso	7.333	-	-	7.333
	98.373	18.737	17.921	99.189

A depreciação é calculada em função do tempo estimado de vida útil do bem considerando a sua utilização efetiva, tendo atingido neste exercício, o montante aproximado de Cr\$6.600 mil, apropriado aos custos operacionais e administrativos.

**NOTA 5** - O valor de Cr\$21.744 mil constitui o total das pesquisas efetuadas diretamente pela CPRM, cujas jazidas quando consideradas com aproveitamento positivo são oferecidas a licitação pública para sua exploração.

**NOTA 6** - Os Depósitos da União para Financiamento se referem a recursos destinados a financiamento de risco às Empresas de Mineralização para pesquisas geológicas e tecnológicas de carvão mineral e xisto pirebotuminoso, de acordo com o Dec. Lei nº 1.297 de 26.12.73. No caso de sucesso das pesquisas será convertida em participação acionária da União na CPRM.

**NOTA 7** - O Capital Autorizado é representado por 180.000.000 de ações ordinárias e 120.000.000 preferenciais, todas nominativas no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma. O Capital Subscrito é constituído de 157.483.509 de ações ordinárias e 19.004.633 preferenciais.

**NOTA 8** - O Custo Operacional indireto compreende os seguintes itens:

	Cr\$ mil.
Honorários da Diretoria	1.081
Despesas Administrativas e outras Despesas Operacionais indiretas	52.712
Impostos e Taxas Diversas	306
Despesas Financeiras	1.184
Aplicações em programas de desenvolvimento tecnológico de que trata o Cap. XV dos Estatutos	1.951
Soma	57.234

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM levantado em 31 de dezembro de 1974 e o respectivo demonstrativo de resultados correspondente ao

exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados, acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM em 31 de dezembro de 1974 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1975

BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND, LTDA.  
CRC-GB-S-13/70 - CEMECC-RAI-73/058-RJ

Nilton Claro  
Contador CRC-GB-19.344 - AI/PP 164  
CEMECC-RAI-73/058-4-RJ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados e a Proposta de Destinação do Resultado, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, e aprovado o parecer dos auditores independentes, Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand Ltda., constataram a regularidade das operações da Sociedade e recomendam à Assembleia Geral dos acionistas a aprovação dos referidos documentos, em 19 de fevereiro de 1975 - Henrique Guatimozim, Luiz do Amaral da Gurgueira, José Alberto de Haasqimann Rabello.

(N.º 9.023-B - 14-3-75 - Cr\$ 2.320,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 25 de 1975

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 318 - Dispensar, em virtude de haver sido designado para outra função, Maria da Conceição Coutinho da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 2.040.530, ponto n.º 5.975, da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Agente de Treinamento, da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Amazonas (SAM), do Quadro de Pessoal do ... IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 18 de setembro de 1974.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos nºs 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792 de 4 de julho de 1972, resolve:

N.º 319 - Designar Ivonilza Castro e Costa, Escriturário, AF-202.8-A, matrícula n.º 2.104.946, ponto n.º 2.117, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12-F, de Agente de Treinamento, da Seção de Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Amazonas (SAM), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o artigo 24 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, constante do Processo nº PR-10.917-73, resolve:

N.º 321 - Contratar, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Júlio César Ruas Lucas, habilitado em prova de suficiência para o emprego de Datilógrafo, da Tabela Regional de Pessoal Temporário do IPASE aprovada pela Portaria MTPS nº 3.027-74, a fim de ter exercício na Seção de Aplicação de Capital (Empréstimos Simples), da Superintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178 de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com as Portarias nºs Br 126-73 e 84-75, resolve:

N.º 322 - Homologar a Ordem de Serviços HSU nº 325, de 12 de dezembro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Francisco de Salles e José Tabosa de Oliveira, para empregos de Cozinheiro B, constantes da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici - Unidade I do HSU, em vagas criadas pelo Decreto nº 73.458 de 1974.

N.º 323 - Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 327, de 12 de dezembro de 1974, que contratou em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Abelardo Rodrigues da Silva, para emprego de Cozinheiro A, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici - Unidade I do HSU, em vaga criada pelo Decreto nº 73.458-74

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 324 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.362, de 31 de outubro de 1974, publicada no BI nº 216-74, que nomeou José Frassinetti Neves Couto, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Procurador Local, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA) - do Quadro do IPASE - (Processo nº 15.778-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nos Decretos nºs 70.755-72 e 70.792-72, resolve:

N.º 325 - Nomear, nos termos do item III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mateus Antonio da Silva Neto, para exercer o cargo em comissão de Procurador Local, símbolo 7-C, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do IPASE (Processo nº 15.778-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 326 - Dispensar, de acordo com o artigo 6.º, do Decreto nº 64.233, de 20 de março de 1969, Edison Marinho Acioly, Escriturário, nível 10-B, matrícula n.º 1.054.998, ponto n.º 2.845, da função de Assistente Adjunto, da Tabela de Representação de Gabinete, com a gratificação de Cr\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete cruzeiros) mensais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 17 de fevereiro de 1975.

N.º 327 - Considerar dispensado, a partir de 11 de setembro de 1974, em virtude de sua aposentadoria Jovão Alves da Silva Primo, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula n.º 1.910.521, ponto n.º 4.254, da função de Ajudante, da Tabela de Representação de Gabinete, com a gratificação de Cr\$ ... 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) mensais.

N.º 328 - Atribuir a Leonardo Miranda, Médico, TC-801 nível 21.A, matrícula n.º 2.405.122, lotado no Serviço de Medicina Nuclear (SMN)

Setor de Radioterapia, da Divisão Médica (HSMF), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), inscrito no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, conforme processo SNFMF nº 21.860-74 e publicação no Diário Oficial nº 7, de 10 de janeiro de 1975, a gratificação de 40%, calculada sobre os seus vencimentos, prevista na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950.

N.º 329 - Atribuir a Marlene Loureiro Coelho, Operador de Raios X, P-1.706, nível 11.A, matrícula número 2.402.223, lotada no Serviço de Radiologia (SMR), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), inscrita no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, conforme processo SNFMF nº 19.784-74 e publicação no Diário Oficial nº 7, de 10 de janeiro de 1975, a gratificação de 40%, calculada sobre os seus vencimentos, prevista na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950.

N.º 330 - Atribuir a Aurca Tereziinha Sandri, Médico, TC-801, nível .. 21.A, matrícula n.º 2.405.116, lotada no Serviço de Medicina Nuclear (SMN), Setor de Radioterapia, da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), inscrita no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, conforme processo SNFMF nº 21.861-74 e publicação no Diário Oficial nº 7, de 10 de janeiro de 1975, a gratificação de 40%, calculada sobre os seus vencimentos,

prevista na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950. - Walter Borges Graciosa, Presidente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SMG-008, DE 23 DE JANEIRO DE 1975

O Superintendente Local do IPASE em Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar Maria Antonia de Aquino Castro, Escriturária nível 10-B, matrícula 1.840.795, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (MGK), da Contadoria Regional (MGU), da Superintendência Local no Estado de Minas Gerais .... (SMG), do Quadro de Pessoal do ... IPASE.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em 27 de fevereiro de 1975

Amazonas

HBF nº 75.863 - Tedy Francisco da Silva - Indefiro a habilitação da companheira Creuza Simão de Almeida.

Alagoas

HBF nº 76.654 - Luiz Martius Silva - Indefiro a habilitação de Da. Josefa Martins-Silva, por falta de amparo legal.

Pernambuco

HBF nº 76.861 - Aderbal de Oliveira - Indefiro o pedido de pensão vitalícia formulado pela companheira, por falta de amparo legal.

Rio Grande do Sul

HBF nº 76.783 - José Boeira de Souza - Indefiro a habilitação de Da. Thereza Barreto de Oliveira Godoy, a percepção de pensão vitalícia, na qualidade de companheira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOL Conselho Deliberativo

PAUTA DE PAGAMENTO

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999, de 22 de fevereiro de 1968 e do artigo 2º da Resolução número 2.071, de dezembro de 1972, os processos abaixo relacionados, acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 17 de março às quinze horas e 18 de março às dez horas; 7 e 21 de abril às quinze horas e 8 e 22 de abril às dez horas, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 - 8º andar - Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Pernambuco

Processo: AI 176-67

Recorrente: Usina Mussurepe (de C. Industrial Mussurepe)

Assunto: Recurso voluntário - Infração ao art. 64, da Lei nº 4.870-65, c/c os arts. 145 e 146, do Decreto-lei nº 3.857-41.

Relator: Francisco de Assis Almeida-Ferreira.

Estado de São Paulo

Processo: AI 150-71  
Autuada: Cia. Usina Vassununga (Usina Vassununga)  
Assunto: "Recurso" "ex officio" - Infração ao art. 145 do Decreto-lei nº 3.855, de 31.11.41, com as sanções do art. 146 do mesmo diploma legal.  
Relator: Sérgio Carlos de Miranda Lanna.

Processo: AI 354-72  
Autuadas: Union Carbide do Brasil S. A. - Indústria e Comércio e Usina São Francisco do Quilombo S. A.  
Assunto: Recurso "ex officio" - Infração ao art. 2º e ss/§§, arts. 3º, 4º e 5º/parágrafo único, c/c o Decreto-lei nº 58.605-66 em seu art. 1º.  
Relator: Mário Pinto de Campos.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Alagoas

Processo: AI 370-72  
Autuada: Usina Campo Verde (de Centrais Açucareiras do Nordeste S.A. (CANOSA)).  
Assunto: Recurso "ex officio" - Infração ao art. 13, § 2º, do Decreto-lei nº 16, de 10.8.66, c/c o art. 4º do Ato nº 21, de 24.7.70, da Presidência do IAA.

Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 113-73

Autuada: Açucareira Rio Branco).

Assunto: "Recurso" "ex officio" - Infração ao art. 36, do Decreto-lei nº 56-66, sujeitando-se às penas do § 2º, de citado art. 36 do Decreto-lei nº 1.831-33, corrigidas monetariamente pelo Decreto nº 58.605-66.  
Relator: Arrigo Domingos Falcone.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL